



EDITAL USF/PROEC – 001/2022- UENP

PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS “

“PROJETO CAMINHAR - AS CRIANÇAS ULTRAPASSANDO FRONTEIRAS”

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de estudante de graduação para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto de extensão “Projeto Caminhar - as crianças ultrapassando fronteiras”**, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduando conforme cronograma:

Etapas	Datas
Inscrições	11/04/2022 à 18/04/2022
Homologação das Inscrições	19/04/2022
Entrevistas	20/04/2022
Resultado preliminar	25/04/2022
Recurso	26/04/2022 à 27/04/2022
Resultado Final	29/04/2022
Convocação para atribuição das bolsas	01/05/2022



1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	01 vaga. Estudante do curso de Letras/Inglês, regularmente matriculado, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais)
Duração da bolsa	05 (cinco) meses.

2. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições poderão ser realizadas por *email* ou diretamente na direção do Campus Luiz Meneghel.

2.1 PERÍODO: de 11 à 18 de abril de 2022, das 08:00h às 12:00h e das 13h30min às 17:00h.

2.2 TAXA: Isento

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição (anexo ao edital);
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovante de matrícula regular.

2.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, na Direção do Campus Luiz Meneghel ou enviados no seguinte e-mail: sgarbi@uenp.edu.br .

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção).• Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade.



4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA:

4.1 A entrevista ocorrerá **PRESENCIALMENTE**, conforme cronograma descrito nas ETAPAS.

4.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar na entrevista o documento de identidade oficial ou documento equivalente.

4.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

4.4 A entrevista será realizada na Direção do Campus Luiz Meneghel.

5. DO RECURSO E DO RESULTADO FINAL:

5.1 RECURSO:

5.1.1 Somente caberá recurso ao resultado preliminar da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

5.1.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus Luiz Meneghel e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

5.2 RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 25 de abril de 2022.

6. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 08 de abril de 2022.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Coordenador do projeto

Original assinado

Profa. Dr^a Simone C. Castanho S. de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Original assinado



ANEXO I

Projeto de extensão “Projeto Caminhar - as crianças ultrapassando fronteiras”,

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do candidato

Nome:

RG:

CPF:

2. Endereço e contato

Rua/Av.:

Número:

Cidade:

CEP:

Fone / Celular:

E-mail:

3. Graduação

Curso:

Ano Letivo:

Instituição de Ensino:

4. Experiência e motivação

4.1 Síntese da experiência acadêmica e/ou profissional que possa contribuir nas atribuições previstas (máximo de 50 palavras)

4.2 Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)

ASSINATURA: _____